



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 24.709/2011

**Súmula:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), conforme específica”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 650.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 650.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

0101 – CÂMARA DE VEREADORES

0101.0103100012.001 – Administração dos Serviços da Câmara

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	01001	Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 650.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 09 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município

**ANTONIO TADEU KASECKER**  
Secretário Municipal de Finanças

**LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**  
Secretário Municipal de Planejamento